



PORTARIA N° 1460, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora LAYLLA CARNEIRO DA SILVA HAAS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **LAYLLA CARNEIRO DA SILVA HAAS**, ocupante do cargo de **DENTISTA - 40 HS**, lotada na **SAUDE**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 50% (cinquenta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização, conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar 20 horas semanais, sendo elas de maneira consecutiva de segunda a sexta-feira no período vespertino, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **30/07/2024** á **25/01/2025**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de julho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7R3

EJL

RNR

K28